



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA**

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 18 / 2023 - PPGEQ (13.13)

Nº do Protocolo: 23122.026690/2023-41

Ouro Branco-MG, 11 de julho de 2023.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e quinze minutos, na plataforma Google Meet pelo link: meet.google.com/tzr-yhcj-qma, iniciou-se a 76ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) da Universidade Federal de São João del-Rei. A reunião foi presidida pelo Coordenador do PPGEQ, Prof. Dr. Jorge David Alguiar Bellido, de acordo com a Portaria da Reitoria da UFSJ Nº 303, de 05 de agosto de 2021. Estavam presentes os professores Dr. Demian Patrick Fabiano, Dr. Eduardo Prado Baston, Dra. Renata Carolina Zanetti Lofrano e a discente Thalita Andrade Teixeira. Os pontos de pauta foram aprovados conforme segue: **1. Ata de Reunião da Comissão de Estudo das Fragilidades do PPGEQ/UFSJ na perspectiva da Avaliação Quadrienal 2021-2024 CAPES - Análise de deliberações:** O Prof. Jorge David Alguiar Bellido informou que a Comissão de Estudo das Fragilidades do PPGEQ/UFSJ na perspectiva da Avaliação Quadrienal 2021-2024 CAPES apresentou aos docentes permanentes do PPGEQ/UFSJ, em reunião aos 05 de junho de 2023, na Sala 203 - Bloco 6 - CAP/UFSJ e pelo link: <https://meet.google.com/zpx-vyrj-dhi> ou (?US)?+1 401-702-0447 PIN: ?406 738 976#, o trabalho desenvolvido pela Comissão para análise das Fragilidades do PPGEQ/UFSJ. Que a Comissão apresentou a Ata de Reunião 02 de 2023 - PPGEQ/UFSJ, de 11 de maio de 2023 e a planilha da produção científica do corpo docente do PPGEQ/UFSJ, baseada no Relatório Quadrienal das Engenharias II, considerando 5 (cinco) itens da avaliação e sua equação (DPIDE1, DPTDE1, DPPDE, DPI e DPT), com proposições para análise e deliberação do Colegiado do PPGEQ/UFSJ. O Colegiado analisou todos os itens da Ata de Reunião 02 de 2023 - PPGEQ/UFSJ, de 11 de maio de 2023 e decidiu-se que: 1.1 - Cada docente permanente do PPGEQ/UFSJ deverá orientar, pelo menos, 2 (dois) alunos de Iniciação Científica a partir de agosto de 2023 e, se for o caso, formalizar as orientações através do departamento, caso não tenha oficialização pela PROPE/UFSJ. O descumprimento desta orientação poderá pesar contra por ocasião de seus credenciamentos no PPGEQ/UFSJ. 1.2 - A Coordenação deverá nomear comissão para análise de solicitação de credenciamentos. 1.3 - A Coordenação deverá nomear Comissão de Assuntos Estratégicos para reavaliar as Fragilidades do PPGEQ/UFSJ na perspectiva da Avaliação Quadrienal 2021-2024 CAPES. Os docentes permanentes e colaboradores deverão atualizar o Currículo Lattes até 22 de dezembro de 2023. **1.4** - A coordenação deverá editar Instrução Normativa para regulamentar as exigências para realização do exame de Defesa de Dissertação de Mestrado onde os alunos deverão comprovar submissão de artigos de A1 até A4, com apresentação do "print do qualis" e aos procedimentos pós-defesa deverão apresentar o pitch (2 minutos) e um texto relatando de forma leiga seu projeto de pesquisa, além de todos os documentos que já são exigidos nos procedimentos pós-defesa até então, como dissertação final em PDF e Word, Nada Consta - Biblioteca CAP/UFSJ, Declaração Laboratórios (Nada Consta), Autorização para divulgação da Dissertação Final no Banco de Teses da CAPES e Encaminhamento da Versão Final Corrigida da Dissertação. **1.5** - A coordenação deverá solicitar aos docentes permanentes que busquem estabelecer parcerias com outros programas de pós-graduação, que tenham obtido nota superior na Avaliação Quadrienal 2021-2024 CAPES entre o Programa de pós-graduação e as instituições e entre os professores

e as instituições e a coordenação deverá encaminhar ofício para formalizar convênios entre o PPGEQ/UFSJ e outros Programas, quando os professores solicitarem. **1.6** - Será preciso conseguir indicação para fortalecer a linha de pesquisa de Processos e Controle Ambiental, para tanto, a coordenação deverá consultar os docentes permanentes do PPGEQ/UFSJ para verificar se há interesse dos mesmos em alterar o desenvolvimento de seus trabalhos para esta linha de pesquisa, a fim de buscar equilíbrio entre as 2 (duas) linhas de pesquisa do PPGEQ/UFSJ. **1.7** - A coordenação deverá enviar aos docentes permanentes planilha para levantamento de metas e expectativas futuras para dimensionar metas e ações dos docentes (o que está sendo realizado, o que está submetido). **1.8** - A Coordenação deverá nomear comissão de Autoavaliação do PPGEQ/UFSJ, depois de enviar consulta aos docentes permanentes para buscar voluntários para a formação da comissão. **1.9** - A coordenação deverá informar aos docentes sobre a importância de evitar repetição de formação de Bancas Examinadoras de Qualificação e Defesa de Dissertação de Mestrado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezenove horas e vinte e dois minutos e, para constar, eu, Aline Renata Santos, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos membros do colegiado.

(Assinado digitalmente em 12/07/2023 12:36)
DEMIAN PATRICK FABIANO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEQUI (12.29)
Matrícula: 1810291

(Assinado digitalmente em 12/07/2023 13:17)
EDUARDO PRADO BASTON
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEQUI (12.29)
Matrícula: 1863340

(Assinado digitalmente em 13/07/2023 11:06)
JORGE DAVID ALGUIAR BELLIDO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PPGEQ (13.13)
Matrícula: 1759475

(Assinado digitalmente em 11/07/2023 22:16)
RENATA CAROLINA ZANETTI LOFRANO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEQUI (12.29)
Matrícula: 1491686

(Assinado digitalmente em 12/07/2023 13:35)
THALITA ANDRADE TEIXEIRA
DISCENTE
Matrícula: 2022104856

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA**, data de emissão: **11/07/2023** e o código de verificação: **5b9a6348bc**